



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM-CFP
 Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, - Bairro Casas Populares, Cajazeiras/PB, CEP 58900-000
 Telefone: (83) 3532-2000 - Fax: (83) 3532-2009
 Site: <http://www.cfp.ufcg.edu.br> - E-mail: cfp@cfp.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.010529/2022-39

ACEITABILIDADE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UAENF/CFP

EDITAL CFP Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2022

ÁREA: ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E BIOÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

PROCESSO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
23096.028512/2022-38	CRISTIANE FREIRE PINHEIRO TAVARES	DEFERIDA
23096.029159/2022-11	OCILMA BARROS DE QUENTAL	DEFERIDA
23096.029211/2022-21	THAIS KAMILLA ALVES PEREIRA	DEFERIDA
23096.029674/2022-93	MILLENA ZAÍRA CARTAXO DA SILVA	INDEFERIDA ¹
23096.029896/2022-14	ARYDYJANY GONÇALVES NASCIMENTO	INDEFERIDA ²
23096.029938/2022-17	CICERO EMANOEL ALVES LEITE	DEFERIDA
23096.030086/2022-01	NELIANE DIAS DE SOUZA	INDEFERIDA ³
23096.030089/2022-36	PATRICIA PEIXOTO CUSTODIO	INDEFERIDA ²
23096.030084/2022-11	ISABEL CRISTINA SOUSA REZENDE	INDEFERIDA ¹

23096.030139/2022-85	WYARA FERREIRA MELO	INDEFERIDA ²
23096.030189/2022-62	MARÍLIA MOREIRA TORRES GADELHA	INDEFERIDA ²
23096.030307/2022-32	JOÃO RODRIGUES JÚNIOR	INDEFERIDA ³
23096.030368/2022-08	JESSIKA LOPES FIGUEIREDO PEREIRA BATISTA	DEFERIDA
23096.030375/2022-00	SHEYLA GABRIELA DE SOUZA BATISTA	DEFERIDA
23096.030466/2022-37	PALOMA KAREN HOLANDA BRITO	DEFERIDA
23096.030461/2022-12	BRENDA PINHEIRO EVANGELISTA	DEFERIDA

1 - Não atendimento parcial ao Item 2.7 (Inciso I e VIII).

2 - Não atendimento parcial ao Item 3 - Das vagas (Titulação Mínima e Requisitos Exigidos).

3 - Não atendimento ao Item 2.7.

Cajazeiras-PB, 09 de maio de 2022

Profª Drª. Arieli Rodrigues Nóbrega Videres
Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Enfermagem
UAENF/CFP/UFCG
Mat. SIAPE Nº 2798507



Documento assinado eletronicamente por **ARIELI RODRIGUES NOBREGA VIDERES, CHEFE SUBSTITUTO**, em 10/05/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2373256** e o código CRC **0CEF7982**.